



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.711, de 11 de abril de 2013.

“Cria a Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada escola Municipal de Educação Infantil, situada no bairro Caieira no município de Taquari.

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Infantil terá sede na Rua Antônio Porfilho da Costa, nº 54 no bairro Caieira, nas dependências do IDESC.

Art. 3º A denominação da referida Escola será objeto de Audiência Pública a ser realizada no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º A Escola Municipal de Educação Infantil ficará vinculada diretamente ao Sistema Municipal de Ensino, sendo administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11
abril de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 12/04/2013.